

## LEI N° 62, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1967

*Dispõe sôbre aquisições diversas e sôbre Investimentos de Capital.*

A Câmara Municipal de Heliadora decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1°** - Fica o Poder Executivo autorizado a movimentar as dotações e verbas das despesas correntes e de capital, constantes do Orçamento Municipal para o exercício de 1968 nas condições que esta lei menciona e assim distribuídas:

Governo e Administração Geral		
31-20-00	Material de Expediente	NC\$ 850,00
31-20-02	Material de Expediente	NC\$5.000,00
31-30-02	Conservação de móveis e utensílios	NC\$1.800,00
31-20-11	Material de Expediente	NC\$1.500,00
31-20-16	Material de Expediente	NC\$1.000,00
31-30-16	Conservação de móveis e utensílios	NC\$1.800,00
Soma		NC\$11.950,00
Viação, Transportes e Comunicações		
31-20-46	Para o Serviço de Comunicações	NC\$12.000,00
31-30-46	Conservação de Equipamentos e Veículos	NC\$10.000,00
Soma		NC\$22.000,00
Educação e Cultura		
31-20-61	Material de Expediente	NC\$1.000,00
	Material didático	NC\$1.200,00
31-30-61	Reparos de prédios escolares	NC\$6.000,00
31-30-66	Conservação de Praça de Esportes	NC\$3.000,00
Soma		NC\$11.200,00
Serviços Urbanos		
31-20-91	Para Água e Esgoto	NC\$3.000,00
31-20-92	Para Limpeza Pública	NC\$2.000,00
31-30-92	Execução de Limpeza Pública	NC\$3.000,00
31-30-93	Para Iluminação Pública	NC\$ 60,00
31-30-93	Para Luz Pública	NC\$1.450,00
	Para Prédios Municipais e Outros	NC\$ 360,00
31-20-94	Para Ruas e Avenidas	NC\$1.000,00
31-30-94	Conservação de Ruas e Avenidas	NC\$2.000,00
31-20-95	Para Praças, Parques e Jardins	NC\$1.600,00
	Mudas, sementes e adubos	NC\$ 400,00
31-30-95	Conservação de praças, parques e Jardins	NC\$1.500,00
31-20-96	Para mercados, feiras e matadouros	NC\$1.000,00
31-30-96	Conservação de Veículos e	

	utensílios	NC\$ 800,00
31-30-97	Compra e conservação de ferramenta	NC\$ 200,00
	Soma	NC\$19.570,00
	Total das Despesas Correntes	NC\$64.720,00

Despesas de Capital  
Investimentos  
Governo e Administração Geral

41-40-0	Aquisição de máquina de escrever e Utensílios	NC\$ 1.250,00
41-10-02	Reforma do Paço Municipal e Cadeia	NC\$ 850,00
41-40-02	Aquisições	NC\$ 1.350,00
41-10-02	Terreno e prédio para o Almojarifado	NC\$ 2.000,00
41-40-11	Aquisição de máquinas, móveis e Utensílios	NC\$ 4.000,00
41-10-42	Construção de Rodovias	NC\$10.000,00
41-30-46	Equipamentos Telefônicos	NC\$10.000,00
41-40-46	Para o Serviço de Comunicações	NC\$ 8.000,00
41-10-61	Construção e reformas de prédios Escolares	NC\$ 5.000,00
41-20-61	Móveis e utensílios	NC\$ 4.200,00
41-10-61	Construção de Praça de Esportes	NC\$10.000,00
42-10-66	Aquisição de terreno para a Praça De Esportes	NC\$ 6.000,00
41-10-91	Construção e ampliação do Serviço De Água e Esgotos	NC\$ 9.400,00
41-40-91	Para Água e Esgotos	NC\$ 4.400,00
41-40-92	Para Limpeza Pública	NC\$ 800,00
41-10-94	Abertura e calçamento de ruas e Avenidas	NC\$ 3.000,00
41-40-94	Para ruas e avenidas	NC\$ 800,00
41-10-95	Reparos de parques e jardins	NC\$ 500,00
41-40-95	Para praças, parques e jardins	NC\$ 250,00
41-30-96	Equipamentos Diversos	NC\$ 400,00
41-40-96	Para mercados, feiras e matadouros	NC\$ 400,00
41-10-97	Melhoria e ampliação do Cemitério Municipal	NC\$ 1.000,00
41-40-97	Para Cemitério	NC\$ 400,00
	Soma	NC\$84.100,00
	Total das despesa de capital	NC\$84.100,00

Total Geral (Relacionados) NC\$148.820,00  
(cento e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte cruzeiros novos)

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1968, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Heliadora, 20 de dezembro de 1967.

**O Prefeito Municipal**  
**José damasceno Ferreira**

\* Registrada na secretaria da Prefeitura, em 27 de dezembro de 1967.  
Benedito C. Tolêdo. Secretário.